DECRETO Nº 180/2019

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade de: 1) Juliana Maria de Menezes, 2) José Antônio de Menezes, 3) José Orlando de Menezes, 4) Vanderlúcio Almeida de Menezes, 5) Cornélio José Almeida de Menezes e 6) Gracélia Almeida de Menezes com a matrícula nº 15904 do livro 2-RG datada de 22/02/2019, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Av. Barão do Indaiá, n° 10, Bairro de Fátima, Abaeté/MG

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Pela frente numa extensão de 80,00m confrontando com a Av. Barão do Indaiá, pela direita numa extensão de 58,00m confrontando com o Lote de propriedade de João Luiz da Silva, pelos fundos numa extensão de 68,00m confrontando com o Lote de propriedade de WORLD WIDE PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA e pela lateral esquerda numa extensão de 35,50m confrontando com o Lote de propriedade de WORLD WIDE PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo assim uma área total 3333,97m² (Três mil e trezentos e trinta e três metros e noventa e sete centímetros quadrados).

O lote acima descrito foi dividido em 02 lotes.

LOTE REMANESCENTE:

FRENTE: 70,20m confrontando com a Av. Barão do Indaiá;

FUNDOS: 56,20m confrontando com WORLD WIDE PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA;

DIREITA: 55,00m confrontando com Lote Desmembrado;

ESQUERDA: 35,50m confrontando com WORLD WIDE PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ÁREA = 2792,69m²

LOTE DESMEMBRADO:

FRENTE: 9,80 m confrontando com a Av. Barão do Indaiá;

FUNDOS: 9,80m confrontando com WORLD WIDE PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA;

DIREITA: 58,00 m confrontando com João Luiz da Silva;

ESQUERDA: 55,00m confrontando com Lote Remanescente.

ÁREA = 541,28 m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, (18/11/2019).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal